

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

02.09 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPLEMENTAÇÃO DE
PERCURSOS PEDESTRES DE PEQUENA ROTA NA ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO
- PROPOSTA DE PROTOCOLOS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 76666, datado de
2025.08.07, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.08.04,
solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos
termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua redação atual
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Foi apresentado o processo registado
sob o n.º 15.015/2025, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude , acompanhado
das propostas de textos de protocolos, a celebrar com as freguesias que a seguir se
especificam, com o objetivo de atribuir os apoios financeiros que de igual modo se indicam,
para a concretização do projeto de implementação dos percursos acima referidos:
- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – 9.926,10€;
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – 14.587,80€
O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo
uma informação, datada de 25 de julho findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de
adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos
disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 15 de setembro 2025
O Presidente da Assembleia Municipal.